



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 3.051/20
DE 17 DE DEZEMBRO DE 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETO BIOGÁS COM A EMPRESA MAGNI ENVIRONMENT CONSULTORIA E GESTÃO AMBIENTAL LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Acordo de Cooperação Técnica no desenvolvimento de Projeto Biogás com a empresa Magni Environment Consultoria e Gestão Ambiental Ltda, nos termos da Minuta que fica fazendo parte integrante desta Lei, observando-se, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Art. 2º - O objeto do Acordo é estabelecer os termos e condições da parceria entre a Prefeitura do Município de Bastos e a empresa Magni Environment Consultoria e Gestão Ambiental Ltda, exclusiva e especificamente para o desenvolvimento técnico de projeto para eventual planta de cogeração de energia, utilizando-se os dejetos das aves e eventuais resíduos da região que possam contribuir e serem incluídos no projeto.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 17 de dezembro de 2.020

MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito